



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 435 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município do Recife Para o Período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao programa 1226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE, o objetivo: “ASSEGURAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Importa destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 43:

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

